



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Casa José Jorge de Sousa

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <u>unanimidade</u>	
Sala de Reunião <u>19/04/2023</u>	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário

“CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL AS DATAS COMEMORATIVAS AO SOLO E AOS AGRICULTORES”.

A Câmara Municipal de Congo-PB, no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário.

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

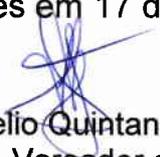
§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação, a responsabilidade pela informação do calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: 15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei Federal 7.876 de 1989); 28 de julho – Dia do Agricultor (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960) e, dia 05 de dezembro – Dia Mundial do Solo (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 17 de abril de 2023.


Jucelio Quintans da Silva
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno <u>unanimidade</u>	
Sala de Reunião: <u>26/04/2023</u>	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Casa José Jorge de Sousa

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente educar nossas crianças, adolescentes e jovens a participar mais destacadamente da realidade de sua comunidade e do mundo, despertando e criando interesse pelas situações que dizem respeito ao conhecimento e cuidado com o solo de nosso município, da região e do país, desenvolvendo uma consciência pedológica, ambiental, com atividades pedagógicas significativas, contextualizadas e transformadoras, além de valorizar agricultores e agricultoras como grandes heróis do campo, por seu extraordinário trabalhos de cuidado com o solo para produção de alimentos.

Apesar da relevância do solo na vida de toda criatura, pelos diversos serviços ecossistêmicos que ele promove para sustentação da existência, ainda é facilmente percebido a falta de consistência na abordagem do tema nos livros didáticos o que gera desinformação de sua importância e descaso na adoção de práticas de conservação para manutenção de sua fertilidade e qualidade, geradores de bem estar e segurança nutricional e alimentar e bem estar coletivo.

Segundo alguns estudiosos da área, essas questões contribuem para aumentar os processos de degradação do solo, com o avanço de perdas de solo por erosão e salinização, dentre outros fatores de dilapidação ambiental, além da desvalorização do povo camponês, situação que se reflete na falta de perspectiva das juventudes camponesas, do sentimento de pertencimento e de uma expectativa razoavelmente melhor no futuro.

Portanto, dialogar nas escolas sobre o solo e sobre o povo do campo é uma oportunidade de valorizar a ruralidade presente na nossa região e sensibilizar os educandos para desenvolver posturas pro ativas com a localidade, fomentando um pensamento crítico, responsável e transformador.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar a visão local para nossa realidade, pois estas crianças, adolescentes e jovens de hoje serão os líderes de amanhã, serão aqueles que decidirão o futuro desta Nação, deste Estado, deste Município e desta Comunidade.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação das datas acima mencionadas no calendário escolar do Município de Congo-PB.


Jucelio Quintans da Silva
Vereador autor